



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA DE GURUPI

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E PROTEÇÃO Á MULHER
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



PORTARIA Nº 084/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

*"Dispõe sobre a autorização de empenho
estimativo de saldo e das outras providências"*

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na forma da lei;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o exercício financeiro do ano de 2021 e a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos desta administração, de acordo com os procedimentos definidos na legislação vigente;

CONSIDERANDO a vigência da Ata de Registro de Preços de Nº007/2021 e Pregão Presencial de Nº009/2021 que garante o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Gurupi;

CONSIDERANDO que foi realizada a Anulação dos Saldos de Empenhos em razão da modificação bilateral da Ata de Registro de Preços Nº007/2021 em decorrência de fatores supervenientes que acresceram os valores nos combustíveis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Diretoria de Contabilidade autorizada a proceder com o empenho estimativo abaixo descriminado.

INTERESSADO	CNPJ	COMBUST.	PROCESS.	QUANT.	VALOR
AUTO POSTO COMETA LTDA	11.696.367/0001 -08	GASOLINA COMUM	2021008437	3.000 LT	R\$ 18.720,00
			2021008506	3.000 LT	R\$ 18.720,00
			2021008507	3.000 LT	R\$ 18.720,00
			2021008508	4.000 LT	R\$ 24.960,00

Art. 2 - Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado um novo empenho estimativo.

Art. 3º- Caso remanesça saldo em 31 de dezembro de 2021, o mesmo será anulado automaticamente.

Art. 4º- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no diário oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi TO e CUMPRA-SE.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, aos 10 dias do mês de Novembro de 2021.

GLEYDESON NATA PEREIRA

Secretário do Trabalho, Assistência Social e Proteção a Mulher
Decreto nº 018/2021